



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/11/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 460/2023.

**“DISPÕE SOBRE ANUÊNIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

**RESOLVE:**

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de novembro de 2023, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
6512- Augusto Pedro de Souza Baratto	02.04.2018	04.11.2023	4º
5538 - Valdi Rauch Guth	06.11.2006	05.11.2023	17º
6629 – Daniel Vargas dos Santos	14.04.2020	27.11.2023	3º
6526- Abegahir Martins da Silva	25.04.2018	27.11.2023	4º
5520 - Everaldo Garzão de Lara	07.04.2006	09.11.2023	16º
6514- João Carlos Rodrigues de Jesus	03.04.2018	05.11.2023	4º
6584- Luciana Fernandes de Oliveira	02.04.2019	04.11.2023	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de novembro de 2023.

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

